PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL EF 2299-22
SUBASTA A LA BAJA ELECTRÓNICA BINACIONAL EF 2299-22

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DIVERSAS NA ÁREA INDUSTRIAL DA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU

ADITAMENTO 5

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional EF 2299-22, a ITAIPU responde perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1
No item 11.08 "Fornecimento e instalação de telha termoacústica de aço galvalume pré pintado na espessura de 0,43mm..." o preço referencial é de Gs. 310.713. Solicitamos atualizar os preços, devido a essas quantidades cobrirem apenas o custo da chapa em si.

RESPOSTA
Pedido indeferido. A ITAIPU esclarece que o Orçamento Estimado é uma referência para elaboração da proposta comercial, não obstante o Pregoeiro poderá julgar os preços (unitário e total) ofertados no certame de maneira a condizer com a realidade praticada no mercado.

PERGUNTA 2
No item 06.07 "Escavação mecânica solo 1a. categoria com retroescavadeira" o preço referencial é de Gs 3.448. Parece estar errado, não faltou um zero no final?

RESPOSTA
Favor se reportar a resposta da pergunta anterior.

PERGUNTA 3
No item 04.04.02 "Demolição Manual De Alvenaria De Blocos De Concreto, Inclusive Empilhamento Lateral Dentro Do Canteiro De Serviço" Se apresenta com a unidade de medida "m^3", consultamos, está correta a unidade? Geralmente, se você costuma orçar por metro quadrado.

RESPOSTA

EJECUCIÓN DE OBRAS CIVILES DIVERSAS EN EL ÁREA INDUSTRIAL DE LA CENTRAL HIDROELÉCTRICA DE ITAIPU

ADITIVO 5

I) De conformidad a lo dispuesto en el sub ítem 2.6.1 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional EF 2299-22, la ITAIPU responde las preguntas realizadas por firmas interesadas en esta licitación:

PREGUNTA 1
"En el ítem 11.08 "Provisión e instalación de teja termoacústica de acero galvalume pre pintado espesor de 0,43mm..." el precio referencial es de 310.713 Gs. Se solicita actualizar dichos precios, debido a que actualmente esos montos apenas cubren el costo de la chapa en sí."

RESPUESTA
Solicitud rechazada. El Presupuesto Estimado es referencial para la elaboración de la oferta comercial, no obstante, el Subastador podrá juzgar los precios (unitarios y totales) ofertados en el certamen, a modo de que sean adecuados a la realidad practicada en el mercado.

PREGUNTA 2
"En el ítem 06.07 "Excavación mecánica suelo 1a. Categoría con retroexcavadora" el precio referencial es de 3.448 Gs. Al parecer está mal, no faltó un 0 al final?"

RESPUESTA
Favor remitirse a la respuesta de la pregunta anterior.

PREGUNTA 3
"El ítem 04.04.02 "Demolición manual de mampostería de bloques de hormigón, inclusive apilado lateral dentro del cantero de servicio." Presenta como unidad de medida "m3", consultamos, está correcta esta unidad de medida? Generalmente se suele presupuestar por metro cuadrado."

RESPUESTA

Para o item em questão é possível orçar a demolição nas duas formas (área ou volume). Para esta contratação ITAIPU optou por utilizar volume.

Para el ítem en cuestión es posible presupuestar la demolición de las dos formas (área o volumen). Para esta contratación optamos por utilizar "volumen".

PERGUNTA 4
Consulta parecida com a anterior para o item 04.04.13 "Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento."

RESPOSTA
Favor se reportar a resposta da pergunta anterior.

PREGUNTA 4
"Consulta ídem a la anterior para el ítem 04.04.13 "Demolición de mampostería de ladrillo macizo, de forma manual, sin reaprovechamiento.""

RESPUESTA
Favor remitirse a la respuesta de la pregunta anterior.

PERGUNTA 5
Podemos obter uma amostra do item 10.1 "Rodapé em granito cinza andorinha, espessura 2,0 cm." para uma cotação melhor? O nome depende muito dos fornecedores, daí a consulta.

RESPOSTA
Pedido indeferido. A cotação de preços no mercado para elaboração da proposta comercial é responsabilidade do licitante.

PREGUNTA 5
"Se puede obtener una muestra del ítem 10.1 "Umbral en granito gris golondrina, espesor 2,0 cm." para una mejor cotización? El nombre depende mucho de los proveedores, de ahí la consulta."

RESPUESTA
Solicitud denegada. La cotización de precios en el mercado para la elaboración de ofertas es responsabilidad del oferente.

PERGUNTA 6
A que se referem os itens 13.02.06 a 13.02.10 "sob encomenda"? Nenhum detalhe é encontrado nas especificações técnicas, além disso, o item apenas especifica "colocação e acabamento", não são fornecidas nesse caso as aberturas? Da mesma forma, detalhes deles são necessários porque nem todos são colocados da mesma maneira.

RESPOSTA
- A expressão "sob encomenda" indica que são dimensões a serem produzidas conforme necessidade específica evidenciada para cada intervenção.
- Conforme item, o serviço contempla a janela de alumínio sob encomenda, ou seja, seu fornecimento também está incluído no serviço, além de colocação e acabamento.
- Quanto ao grau de detalhamento, deverão ser seguidas as recomendações da especificação técnica e projetos, elementos técnicos integrantes deste certame.
- De maneira adicional, informa-se por meio deste que foram detectadas pequenas inconsistências nas quantidades estimadas, bem como nos custos unitários, para alguns dos serviços constantes no item orçamentário 13.02 (JANELAS/VIDROS). Assim sendo, foi efetuada pontual revisão de custos e

PREGUNTA 6
"A que se refieren los ítems 13.02.06 al 13.02.10 con "bajo encomienda"? No se encuentran detalles en las especificaciones técnicas, además, el ítem solo especifica "colocación y acabado", no se proveen en sí en ese caso las aberturas? De igual manera, se necesitan detalles de las mismas debido a que no se colocan todas de la misma manera."

RESPUESTA
- La expresión "bajo encomienda" indica que son dimensiones que serán fabricadas conforme a necesidades específicas evidenciadas para cada intervención.
- De acuerdo con el ítem, el servicio incluye ventana de aluminio a sobre encomienda, es decir, en su oferta está incluida la provisión, la colocación y el acabado.
- En cuanto al grado de detalle, deberán ser seguidas las especificaciones técnicas y proyectos, que forman parte de esta licitación.
- De manera adicional, se informa por este medio que fueron detectadas pequeñas inconsistencias en las cantidades estimadas, así como en los precios unitarios, para algunos de los servicios incluidos en el ítem 13.02 de la planilla (VENTANAS/VIDRIOS). Siendo así, fue efectuada

quantidades para este item, solicitando-se atenção das proponentes para as modificações. Favor reportar-se ao item II deste Aditamento.

puntual revisión de precios y cantidades para este ítem, solicitándose atención de los oferentes en dichas alteraciones. Favor remitirse al ítem II de este Aditivo.

PERGUNTA 7
Solicitamos detalhes do item 13.02.01 "Persiana vertical em alumínio". O mesmo se aplica ao item 13.02.04 "persiana horizontal".

RESPOSTA
Os itens são referentes a fornecimento e instalação de persiana horizontal e vertical em alumínio, conforme exposto no item 29.8 da Especificação Técnica.

PREGUNTA 7
"Se solicitan detalles del ítem 13.02.01 "Cortina vertical en aluminio". Lo mismo aplica para el ítem 13.02.04 "cortinas horizontales""

RESPUESTA
Los ítems son referentes al suministro e instalación de cortinas horizontales y verticales en aluminio, como está expuesto en el ítem 29.8 de la Especificación Técnica.

PERGUNTA 8
Em que setor serão aplicados os itens de impermeabilização 15,05 a 15,07? Banheiros, lajes, varandas? Isso influencia o custo da cotação.

RESPOSTA
A ITAIPU esclarece que as proponentes são responsáveis pela análise dos projetos disponibilizados e identificação dos locais.

PREGUNTA 8
"En que sector van aplicados los rubros de impermeabilización del 15.05 al 15.07? Baños, losas, balcones? Esto influye en el costo de la cotización."

RESPUESTA
La ITAIPU aclara que los oferentes son responsables por el análisis de los proyectos proporcionados y la identificación de los locales.

PERGUNTA 9
Solicitamos detalhes do item 07.02.01 "Fornecimento e execução de estrutura metálica, incluindo pintura com duas demãos de fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético premium." para uma melhor cotação por empreiteiros e fornecedores.

RESPOSTA
Pedido indeferido. Gentileza realizar a leitura do item 21 da especificação técnica, o qual contém detalhes referente a execução de estruturas metálicas.

PREGUNTA 9
"Se solicitan detalles del ítem 07.02.01 "Provisión y ejecución de estructura metálica, incluido pintura con dos manos de fondo anticorrosivo y dos manos de esmalte sintético premium." para una mejor cotización por parte de los contratistas y proveedores."

RESPUESTA
Solicitud denegada. Favor verificar lo expuesto en el ítem 21 de la Especificación Técnica, que contiene los detalles referentes a la ejecución de estructuras metálicas.

PERGUNTA 10
Nos pontos 14.02 e 14.03 "lã de vidro", em que forro é colocada? No metal removível, no drywall ou no modulado em PVC?

RESPOSTA
Poderá ser utilizada lã de vidro sobre qualquer tipo de forro, conforme necessidade evidenciada.

PREGUNTA 10
"Sobre el ítem 14.02 y 14.03 "lana de vidrio", sobre cual cielorraso va colocado? Sobre el metálico removible, sobre el drywall o el modulado en pvc?"

RESPUESTA
Podrá ser utilizada lana de vidrio sobre cualquier tipo de cielorraso, conforme necesidad evidenciada.

PERGUNTA 11

PREGUNTA 11

Sobre o item 13.02.02 “Película insulfilm aplicada ou Similar” é a película de proteção solar?

RESPOSTA
Entendimento correto. Favor verificar item 29.9 da Especificação Técnica.

PERGUNTA 12
Nos pontos 13.02.12 a 13.02.17 “vidro liso e temperado”, o vidro está previsto para uma abertura existente ou para uma abertura que será cotada nesta planilha?

RESPOSTA
Poderá ser para ambos os casos, conforme necessidade evidenciada.

PERGUNTA 13
Sobre o item 13.02.05 “BRISE METALICO DE ALUMINIO, REF. B57, BRANCO NIEVE 7000 HUNTER DOUGLAS”, qual é a referência B57? Ou o semelhante em outra marca.

RESPOSTA
O Material de referência é o modelo B57 do fabricante Hunter Douglas. Solicita-se buscar informações junto ao fornecedor do produto.

PERGUNTA 14
Solicitamos detalhes do item 13.02.18 “janela termoacústica art metal som” para saber que tipo de abertura deve ser citada e a largura e altura da mesma.

RESPOSTA
A ITAIPU orienta a verificação detalhada dos projetos disponibilizados para localização das informações sobre dimensões.

PERGUNTA 15
O item 05.01.07 “Argamassa autoadensável para grauteamentos - v-1 grauth” é apenas fornecimento do material? Um material semelhante pode ser cotado, uma vez que não é encontrado no Paraguai?

RESPOSTA
Para o referido item está contemplado material e mão-de-obra. Em relação à Marca GRAUTH, ela é referencial, podendo ser aceita marca técnica similar.

“Sobre el ítem 13.02.02 “Película insulfilm aplicada o similar” es la película de protección solar?”

RESPUESTA
Entendimiento correcto. Favor verificar el ítem 29.9 de la Especificación Técnica.

PREGUNTA 12
“Sobre los ítems 13.02.12 al 13.02.17 “vidrios lisos y templados”, es provisión de vidrios para una abertura existente o para una abertura que se está cotizando en esta planilla?”

RESPUESTA
Podrán ser para ambos casos, conforme caso evidenciado.

PREGUNTA 13
“Sobre el ítem 13.02.05 “Brise metálico de aluminio, ref. B57, blanco nieve 7000 hunter Douglas”, cual es la referencia B57? O bien el similar en otra marca.”

RESPUESTA
El material de referencia es el modelo B57 del fabricante Hunter Douglas. Favor buscar informaciones junto al proveedor del producto.

PREGUNTA 14
“Se necesitan detalles del ítem 13.02.18 “ventana termoacústica art metal som”, para saber que tipo de abertura se debe cotizar y el ancho y alto de la misma.”

RESPUESTA
La ITAIPU alienta la verificación detallada de los proyectos proporcionados para identificación de las informaciones sobre las dimensiones.

PREGUNTA 15
“El ítem 05.01.07 “Argamasa autoadensável para grauteamentos - V-1 GRAUTH” es solo provisión del material? Se puede cotizar un material similar, ya que no se encuentra el mismo en Paraguay?”

RESPUESTA
Para el ítem de referencia está contemplado material y mano de obra. Con relación a la Marca GRAUTH, la misma es de referencia, podrá ser aceptado una marca técnica similar.

PERGUNTA 16
Solicitamos detalhes do item 09.10 “Deck externo com barroteamento em madeira de lei.”

RESPOSTA
Gentileza verificar item 25.26 da Especificação Técnica.

PERGUNTA 17
A unidade de medida do item 07.01.01.002 especifica "m2 x nº even" (m2 por número de eventos), como isso é entendido? Que cada evento tem um m2 específico?

RESPOSTA
Existem dois itens orçamentários para medição de serviços de escoramento metálico.
Um deles deverá ser medido multiplicando-se o tempo de escoramento (meses) pela área a ser escorada (item 07.01.01.001), e remunera a locação do escoramento.
O outro (item 07.01.01.002) deverá ser medido multiplicando-se a área total escorada pelo número de eventos de montagem e desmontagem do escoramento, e remunera a instalação do escoramento. Para cada conjunto, que compreende uma operação de montagem e uma de desmontagem, deverá ser considerado um evento realizado.
Em suma, para cada elemento estrutural a ser escorado serão medidos os dois itens.

Demais itens com unidade de medida composta:
- m^3 x m (metro cúbico vezes metro), t x m (tonelada vezes metro) e t x km (tonelada vezes quilômetro): unidades referentes a serviços de transporte/movimento de carga. Serão medidas multiplicando-se o volume pela distância transportada;
- um x mês (unidade x mês): unidade referente a locações. Será medida multiplicando-se a quantidade pelo tempo de disponibilidade em obra.

PERGUNTA 18
Solicitamos uma prorrogação de pelo menos 15 dias devido à extensão e detalhes do formulário a ser cotado, além de todas as consultas dos fornecedores (que, considerando a resposta até o dia 27 do atual (feriado no Paraguai), eles devem ser capazes de cotar efetivamente), e adicionando a isso o período de festas no Brasil, que atrasa ainda mais as cotações, isso é em busca de um preço melhor em favor de Itaipu.

RESPOSTA
Pedido parcialmente deferido. A sessão pública foi

PREGUNTA 16
“Se solicitan detalles del ítem 09.10 “Deck externo con soporte en madera de ley””

RESPUESTA
Favor verificar en el ítem 25.26 de la Especificación Técnica.

PREGUNTA 17
“La unidad de medida del ítem 07.01.01.002 especifica “m2xn°even” (m2 por numero de eventos), como se entiende esto? Que cada evento tiene un m2 específico?”

RESPUESTA
Hay dos ítems de la planilla para medir los servicios de apuntalamiento metálico.
Uno de ellos debe medirse multiplicando el tiempo de apuntalamiento (meses) por el área a apuntalar (ítem 07.01.01.001), y se remunera el alquiler de apuntalamiento.
El otro (ítem 07.01.01.002) debe medirse multiplicando el área total de apuntalamiento por el número de eventos de montaje y desmontaje del apuntalamiento, y se remunera la instalación del apuntalamiento. Para cada conjunto, que incluye una operación de montaje y desmontaje, se debe considerar un evento.
En resumen, para cada elemento estructural a apuntalar se medirán ambos ítems.

Otros ítems con unidad de medida compuesta:
- m^3 x m (metro cúbico por metro), t x m (toneladas por metros) y t x km (toneladas por kilómetro): unidades referentes a los servicios de transporte/manipuleo de carga. Se medirán multiplicando el volumen por la distancia transportada;
- un x mes (unidad x mes): unidad referente a alquileres. Se medirá multiplicando la cantidad por el tiempo de disponibilidad en sitio de obra.

PREGUNTA 18
“Se solicita amablemente una prórroga de al menos 15 días debido a la longitud y detalles que posee la planilla a cotizar, además de todas las consultas por parte de los proveedores (que, considerando la respuesta hasta el 27 del corriente (feriado en Paraguay), deberían tener para poder cotizar efectivamente), y sumando a esto el período de festivales en Brasil, que enlentece aún más las cotizaciones, esto es en pos de una mejor cotización a favor de la Itaipú.”

RESPUESTA
Solicitud concedida parcialmente. La Sesión

prorrogada em 8 dias, por meio do aditamento 4, publicado em 24.02.2023.

Pública fue prorrogada por 8 días, mediante el Aditivo 4, publicado en fecha 24.02.2023.

PERGUNTA 19
Por este meio gostaríamos de informar que detectamos alguns erros no formulário publicado "EF 2299-22 Anexo III - Planilha de Preços_ Folha de Preços"
Existem alguns itens que não foram levados em conta ao adicionar os subtotais. Isso afeta a soma total da proposta comercial a ser ofertada.
Os itens são: 08.05.04; 10.22; 10.23; 14.09; 17.03.55

PREGUNTA 19
"Buenas, por este medio nos gustaria informarles que detectamos algunos errores en la planilla publicada "EF 2299-22 Anexo III - Planilha de Preços_ Planilla de Precios"
Hay algunos items que no se tuvieron en cuenta a la hora de sumar los subtotales. Lo cual afecta a la sumatoria total de la planilla a ofertar.
Dichos items son: 08.05.04; 10.22; 10.23; 14.09; 17.03.55"

RESPOSTA
As planilhas foram atualizadas, gentileza reportar-se ao item II deste Aditamento.

RESPUESTA
Las planillas fueron actualizadas. Favor remitirse al ítem II de este Aditivo.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional EF 2299-22, a ITAIPU, disponibiliza em anexo a este aditamento as versões atualizadas do Orçamento Estimado – Anexo II e da Planilha de Preços – Anexo III.

II) De conformidad a lo dispuesto en el sub-ítem 2.6.2 del Pliego de Bases y Condiciones de la Subasta (PBC) a la Baja Electrónica Binacional AF 2299-22, la ITAIPU publica, anexas a este aditivo, las versiones actualizadas del Presupuesto Estimado – Anexo II y de la Planilla de Precios – Anexo III.

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Binacional EF 2299-22.

III) Permanecen inalteradas las demás condiciones contenidas en el Pliego de Bases y Condiciones de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional EF 2299-22.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico Data de emissão: 01.03.23	Elaboración: División de Apoyo Técnico Fecha de emisión: 01.03.23